



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

No âmbito do modelo de serviços “balcão único”, são concentrados os serviços de natureza semelhante, em conjugação com as medidas de optimização de circuitos e de informatização, permitindo que os residentes tratem, num só balcão de serviços integrados e de uma só vez, de diferentes assuntos que antes eram tratados em vários balcões e várias vezes. Se for efectivamente implementado, o modelo pode elevar a eficiência administrativa, poupar os custos sociais e facilitar a vida da população nos assuntos administrativos, razão pela qual é muito esperado pela sociedade. O Governo — deve começar com os serviços mais repetitivos e relevantes.

Alguns trabalhadores queixam-se de que não conseguem o subsídio de 15 000 patacas para os empregados elegíveis no âmbito da segunda fase das medidas de apoio económico, pois os empregadores não declararam o imposto profissional por eles. É verdade que se trata duma medida pontual, para fazer face à epidemia, e que a declaração do imposto é realmente um dos requisitos, mas o problema subjacente merece atenção.

Os empregadores têm o dever de declarar o imposto pelos empregados, e o Governo deve simplificar os procedimentos, melhorar a notificação e facilitar a consulta sobre a declaração por parte dos empregados, no sentido de evitar os problemas resultantes da falta de declaração pelos empregadores,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

através do modelo de serviços “balcão único”. Por exemplo, no início e fim duma relação laboral, os empregadores têm um determinado prazo para entregar a documentação e fazer a declaração, na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e no Fundo de Segurança Social (FSS), ou no Centro de Serviços, mas em 2 balcões, pois são 2 tipos de documentação, e têm de ser entregues em separado, o que causa muitos inconvenientes aos empregadores. Se forem implementados os serviços “balcão único” e “*website* único”, os empregadores só precisam de entregar os documentos uma vez, no balcão ou no *website*, e concluem todo o procedimento, o que facilita a vida dos empregadores e poupa os procedimentos e custos administrativos.

— Assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No fim de 2018, a Direcção dos Serviços de Identificação e o Instituto para os Assuntos Municipais lançaram, a título experimental, o modelo de serviços “balcão único”. Até agora, que experiências e lições foram retiradas?
2. Em Março do ano passado, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública afirmou, na resposta a uma interpelação escrita minha, que o Governo ia promover gradualmente os serviços relacionados com o percurso de vida da população, adoptando o modelo “num só balcão de atendimento”. Na próxima fase, este modelo vai ser estendido às formalidades mais frequentes relacionadas com o início e fim de uma relação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

laboral, nomeadamente, aquelas que envolvem a DSF e o FSS?

3. Os empregados podem acompanhar, *in loco* ou nos quiosques de serviços automáticos, a apresentação de documentos pelos empregadores. A consulta de contribuições para o FSS já é possível através da “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, mas a consulta relacionada com o imposto profissional ainda tem de ser feita através duma conta da DSF, requerida presencialmente. O Governo vai aperfeiçoar e integrar as contas *online*, facilitando a consulta por parte dos empregados, no sentido de identificar a falta de declaração ou declarações falsas, e garantir os direitos e interesses dos trabalhadores?

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I

22 de Maio de 2020